



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 533/2013 – SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 3002/2013 - 15184, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 466/2009 – GAB/SRH, de 09 de junho de 2009, que outorgou a SADIA LTDA., inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 20.730.099/0136-87 em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ: "Outorgar SADIA LTDA, CNPJ Nº 20.730.099/0136-87, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas..."; LEIA-SE: "Outorgar BRF – Brasil Foods S/A, CNPJ nº 01.838.723/0350-01, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas...".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos